**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 476/2020**

CONSIDERANDO QUE:

a) atualmente, a demanda de pessoas com diabetes Mellitus tipo 1 e 2 vem crescendo a cada dia, e cada vez mais a população encontra-se doente;

b) a Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que, *in verbis*:

> *"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.";*

c) todas as pessoas com diabetes tipo 1 e muitas pessoas com o Tipo 2 precisam de insulina para controlar a glicose no sangue, a fim de evitarem complicações mais severas e conseguirem viver bem com a diabetes;

d) o Sistema Único de Saúde apenas disponibiliza para a população a insulina NPH, que começa a agir entre 1h a 2 horas, e tem seu pico de ação entre 5h a 7 horas, ação esta que traz inúmeras desvantagens ao tratamento e controle do índice glicêmico, não obstante o mercado já oferte as insulinas ultrarrápidas, que têm sua ação entre 15-20 minutos, bem como, a Fiasp, que tem ação em apenas 2 minutos;

e) as formas de aplicação e as agulhas modernas tornam o uso de insulina muito mais simples e confortável para o paciente, tornando o procedimento praticamente indolor;

f) essa iniciativa irá promover qualidade de vida para as pessoas com essa doença, que é uma das principais comorbidades que pode causar o agravamento da COVID-19, principalmente em idosos,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, autorizar a Secretaria Municipal competente a proceder com a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, das insulinas ultrarrápidas, insulinas de ação prolongada na forma de canetas e agulhas ultrafinas, para a população soteropolitana que apresentar relatório médico da necessidade do uso de insulina.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Aladilce Souza**

**Duda Sanches** **Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**